



RESOLUÇÃO Nº 04/2020

Dispõe sobre a composição e atribuição da Comissão Eleitoral para eleger Coordenador e Vice Coordenador de Graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, considerando o que foi deliberado por unanimidade dos presentes à reunião ordinária do dia 3 de setembro de 2020, tendo as seguintes situações: não realização da eleição, no primeiro semestre de 2020; a suspensão das atividades acadêmicas em 18 de março de 2020; a Resolução 30/2020 de 20 de agosto de 2020, que aprova o calendário acadêmico para Ensino Remoto Emergencial; o retorno do semestre letivo 2020-1 em 21 de setembro de 2020; a vacância do cargo de Coordenador de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, desde 15 de abril de 2020 e presença de Coordenadores pró tempore, desde de 15 de abril de 2020 até a presente data;

R E S O L V E:

Art. 1º – Destituir a Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução 2, de 8 de março de 2020.

Art. 2º - Instituir nova Comissão Eleitoral para condução do Processo Eleitoral que irá administrar o processo de eleição de Coordenador e Vice Coordenador de Graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Parágrafo Único – A Comissão é composta por: Letícia Alves (representante discente); Elvira Mancini (representante dos docentes) e Aristides Perobelli Fonseca (representante dos Técnicos Administrativos em Educação).

Art. 3º – As atribuições da Comissão Eleitoral são: elaborar e conduzir o processo eleitoral (calendário eleitoral; regimento eleitoral para a eleição do Coordenador do triênio 2020- 2023, atas e demais atividades que se fizerem necessárias ao processo).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se por afixação e pela página da FAU (www.ufjf.br/fau).

Juiz de Fora, 8 de setembro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CONSELHO DE UNIDADE

Prof. Dr. José Gustavo Francis Abdalla
Diretor da FAU-UFJF